



**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DACPL – Departamento de Acompanhamento e**  
**Controle do Processo Legislativo**  
**Divisão de Assessoria ao Plenário**

---

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.238/2019 – DO DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS**

Ementa: Dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal que inicia na BR-116 e termina na divisa com o município de aurora – CE, localizada no Sítio Bom Jardim, município de Cachoeira dos Índios, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO**, com Emenda Aditiva, pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pela Comissão de Administração, Serviço Público e Segurança, na Sessão Ordinária do dia 29 de março de 2022.

**ADRIANO GALDINO**  
**Presidente**